



## PORTARIA Nº 088/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

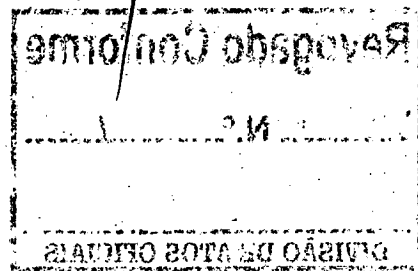
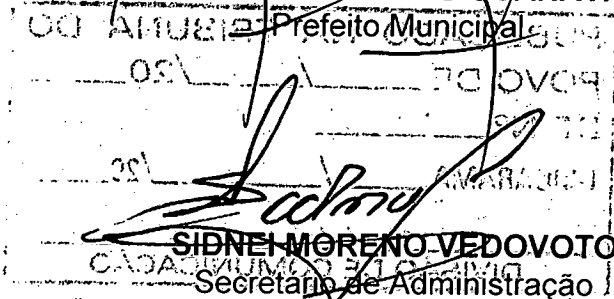
### RESOLVE:

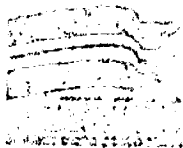
1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.102.738/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1238/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMARAMA



[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or ordinance.]

**Revogado Conforme**  
Potaria N.º 914 / 06  
*Demio*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 04 / 2004  
DE Nº 8761  
UMARAMA, 29 / 04 / 2004  
*Ulthausanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO